



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2019, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR FLÁVIO CAETANO.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, nesta Cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal em sua sede, situada à Rua Natalino Cossi, nº 100, centro, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, sob a Presidência do Vereador Flávio Caetano. Neste momento, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada e em seguida o registro de presenças dos Senhores Vereadores, a saber: **Adilson Geltner, Artulino Kerner, Cassimiro José Brumatti, Cláudio Bins, Darcy Ribeiro dos Santos, Flávio Caetano, Neuci José Vial, Osvaldo de Oliveira e Ricélio Linhares De Martins**. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e início dos trabalhos. Prosseguindo, anunciou a hora destinada ao Expediente e colocou a Ata da Sessão anterior em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Após, o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias, que foram as seguintes: **REQUERIMENTO** subscrito pelo Procurador do Vereador Miguel Dos Santos, Dr. Ananias Ferreira Santiago (OAB-ES 29.206), a quem o Outorgante conferiu amplos poderes para representá-lo *“junto a repartições públicas federais, estaduais e municipais, em especial à Câmara Municipal de Vila Valério [...]”*, que REQUER licença não remunerada pelo prazo de 180 dias, com base no artigo 105, inciso II da Resolução nº 022/2002 (Regimento Interno da Câmara Municipal). Ato contínuo, o Senhor Presidente submeteu o Requerimento de licença à votação nominal, o qual foi aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI Nº 026/2019**, de autoria do Vereador Adilson Geltner, que “Institui o “Dia Municipal de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia” no Município de Vila Valério/ES e Dispõe Sobre Atendimento Preferencial a Pessoas com Fibromialgia e Dá Outras Providências”; **PROJETO DE LEI Nº 027/2019**, de autoria do Vereador Adilson Geltner, que “Dispõe Sobre o Fornecimento e Instalação Gratuita, Pela Concessionária de Serviços Públicos de Fornecimento de Água e Esgoto, de Válvulas de Retenção de Ar (Eliminadores de Ar) Para Hidrômetros a Todos os Imóveis Comerciais e Residências

do Município de Vila Valério/ES e Dá Outras Providências”; **MENSAGEM Nº 025/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 028/2019, que “Dispõe Sobre Suplementação de Despesa Prevista no Orçamento Para o Exercício de 2019, e Dá Outras Providências”; **MENSAGEM Nº 027/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 030/2019, que “Dispõe Sobre a Adequação dos Vencimentos do Quadro do Magistério Público Municipal ao Piso Salarial Profissional Nacional Para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica e Dá Outras Providências”; **MENSAGEM Nº 028/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 031/2019, que “Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a Realizar Despesas Com Desapropriação de Imóvel e Dá Outras Providências”; **MENSAGEM Nº 029/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 032/2019, que “Dispõe Sobre a Alteração da Lei Nº 872, de 27 de Junho de 2019, que Trata da Instituição de Lei Municipal de Regulamentação das Atividades do Microempreendedor Individual e Dá Outras Providências”; **INDICAÇÃO Nº 021/2019**, de autoria do Vereador Ricélio Linhares De Martins, que solicita ao Prefeito Municipal as seguintes providências: “Substituir as Lâmpadas Comuns por Lâmpadas de LED na Sede do Município de Vila Valério, Assim Como nos Distritos de Jurama e de São Jorge da Barra Seca; 2 - Instalar Lâmpadas de LED Até a Entrada da Associação Recreativa de Vila Valério – ARVIVA”; **Comunicado da Câmara dos Deputados**, que informa a liberação de Recursos do Orçamento da União em favor do Município de Vila Valério, referente ao mês de julho do corrente ano, no valor total de R\$ 850.469,16 (oitocentos e cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos); **Comunicado da Câmara dos Deputados**, que informa as Transferências Constitucionais em favor do Município de Vila Valério, alusiva ao mês de julho do corrente ano, totalizando R\$ 1.342.836,63 (um milhão, trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos). Não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente, o Senhor Presidente anunciou a Tribuna Livre e concedeu a palavra à **Professora Elizete Cupertino Mação**, que dirigiu um cumprimento especial aos Excelentíssimos Senhores Flávio Caetano e Robson Parteli, respectivamente Presidente da Câmara e Prefeito Municipal. Ato contínuo, saudou os demais Vereadores e todos os membros desta Casa Legislativa, estendendo a saudação aos **professores** - categoria da qual faz parte – assim como aos demais presentes. Ressaltou que estava representando a classe do Magistério, para fazer um esclarecimento a respeito da adequação ao Piso Salarial Nacional, dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica de Vila Valério. Mencionou que em 16 de julho de 2008 foi sancionada a Lei Federal nº 11.738, que instituiu o piso salarial

profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. Enfatizou que a aludida lei, além de regulamentar o Piso Salarial Profissional Nacional, prevê o seu reajuste no mês de janeiro de cada ano. Afirmou que a referida lei é muito clara no que se refere ao piso nacional, salientando que nenhum professor pode receber menos do que o piso nacional fixado. A seguir, disse que a municipalidade de Vila Valério vinha adequando o piso corretamente à medida que reajustava o salário para todo o funcionalismo. Frisou que no ano de 2018 esse reajuste não foi suficiente para atingir o Piso Salarial fixado nacionalmente. De acordo com a oradora, outras categorias como os agentes de saúde e endemias possuem, assim como eles, um piso que foi reajustado. Esclareceu que representantes do magistério vêm fazendo reuniões com a municipalidade há aproximadamente um ano e meio, acrescentando que aguardaram a adoção de algumas medidas, tais como: baixar o índice da folha de pagamento, através da inserção dos médicos no Consórcio CIM Noroeste; melhorar a arrecadação do município; reduzir as horas extraordinárias, bem como as gratificações dos secretários. Segundo ela, o objetivo era enxugar a folha de pagamento e a finalidade foi alcançada, vez que o município conseguiu reduzir os gastos com pessoal. Dando prosseguimento, a oradora salientou que os profissionais da educação são remunerados através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB). Elucidou que dos 100% (cem por cento) dos recursos repassados pelo mencionado Fundo, estabelecido por Lei Federal, no mínimo 60% (sessenta por cento) devem ser aplicados exclusivamente na remuneração dos profissionais do magistério, quais sejam: professores, pedagogos e diretores, enfatizando que os 40% (quarenta por cento) dos recursos restantes são destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino e a outras finalidades. Diante do exposto, a oradora disse concluir que a adequação que estão pleiteando já está inserida nos recursos provenientes do Fundeb. Dando continuidade ao pronunciamento, a professora Elizete afirmou que estava representando 160 (cento e sessenta) famílias do magistério que vinham lutando por essa causa e salientou que gostaria que os Senhores Vereadores, como representantes do povo Valerense, e diante da certeza de que já haviam analisado dito Projeto de Lei, aprovassem-no integralmente, a fim de que a adequação de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento), seja aplicada a partir do mês de abril de 2019, com o pagamento da diferença referente ao ano de 2018. Segundo a oradora, com a correção, o piso salarial será de R\$ 1.598,59 (mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos). Finalizando, agradeceu a atenção de todos. Em seguida, não havendo mais nenhum cidadão inscrito para falar, o Senhor Presidente anunciou a hora dos oradores inscritos e concedeu a palavra ao **Vereador Ricélio Linhares De Martins**, que

externou cumprimento especial ao Vereador recém-empossado, Senhor Neuci José Vial, assim como aos membros da comunidade do Córrego Tesouro, à qual pertence o citado edil. Também cumprimentou os professores e o ex-vice-prefeito municipal, Senhor Francisco Pereira Santana, presentes. A seguir, estendeu a saudação ao Cabo André Camilo Pires, informando que o referido militar é o novo Presidente da Associação Comunitária de Segurança Pública de Vila Valério. Dando seguimento ao seu pronunciamento, o orador e Vereador Ricélio Linhares De Martins parabenizou a todos os professores e em especial à Secretária Municipal de Educação, Senhora Eluziani Boni Fontana, enfatizando que os Municípios de Mantenópolis, São Mateus, Colatina e Vila Valério são referência em educação. Ainda, destacou que este município recebeu a nota "A" do Tesouro Nacional, após avaliação em equilíbrio financeiro. Segundo o orador, para o alcance desse resultado houve redução de gastos, com cortes nas áreas da saúde, educação e agricultura. Ressaltou que o Executivo Municipal tem compromisso e responsabilidade com o dinheiro público. A seguir, parabenizou o Prefeito Municipal e toda a sua equipe pelo resultado alcançado. Dando continuidade, o orador falou sobre a rede de esgoto do Córrego Araribóia, que se encontra a céu aberto, destacando que entrou em contato o Senhor Prefeito Municipal, que disponibilizou uma equipe para dirigir-se até o local e acrescentou que já está sendo elaborado um projeto para sanar o problema. Outrossim, reivindicou ao Prefeito que melhore o sistema de iluminação, sugerindo a substituição das luminárias comuns pelas de LED, vez que é economicamente viável para o município. Esclareceu que algumas lâmpadas já foram substituídas pelas de LED, elucidando que já houve uma economia significativa no valor aproximado de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Posteriormente, parabenizou o Prefeito pelos investimentos aplicados em obras com vistas ao desenvolvimento do município. Também, ressaltou a importância do trabalho dos professores, acrescentando que a categoria não tem sido devidamente valorizada. Frisou que o esforço monumental desses batalhadores da educação deveria ser mais reconhecido, afirmando que tudo começa no professor. Ao concluir sua fala, agradeceu a atenção de todos. Neste momento, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao **Vereador Adilson Geltner**, que ao iniciar o seu pronunciamento, fez alusão ao comunicado direcionado a esta Casa de Leis, de autoria da Comissão de Iniciativa Popular, que conta com a mobilização de autoridades dos Municípios de Vila Valério e Jaguaré, em prol da pavimentação da Rodovia ES-230, que liga os dois municípios. Afirmou que é um sonho, que a cada dia se aproxima de tornar-se uma realidade, salientando que a obra prevê um investimento de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais). Em seguida, o orador agradeceu a todos que subscreveram o abaixo-assinado e que

contribuíram direta ou indiretamente, enaltecendo os membros da Comissão de Iniciativa Popular que voluntariamente têm se dedicado à causa. Diante disso, fez menção à reunião realizada no dia 09 (nove) de agosto predecessor, no Córrego Tesouro, a qual contou com a presença do Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Espírito Santo (DER-ES), que prometeu, num prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a entrega do cronograma da Obra de Pavimentação da ES-230. Outro assunto destacado pelo orador da Tribuna diz respeito ao Projeto de Lei de sua iniciativa, que *"Institui o "Dia Municipal de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia" no Município de Vila Valério/ES e Dispõe Sobre Atendimento Preferencial a Pessoas com Fibromialgia."* Isto posto, o orador salientou que a doença não é perceptível, vez que traz consigo uma série de transtornos. Dando seguimento ao seu pronunciamento, afirmou que reiteradas vezes tem cobrado da Companhia Espírito-Santense de Saneamento (CESAN), a prestação de um serviço com mais qualidade e eficiência. Dito isso, o orador citou que assistiu a uma reportagem onde fazem um experimento com um balão, que encaixam na torneira, abrindo-a. Como resultado, o balão infla com o ar presente na torneira. Isto posto, elucidou que assim ocorre quando falta água e os canos são invadidos pelo ar, fazendo o hidrômetro rodar. Segundo ele, contabiliza-se esse ar, como se fosse água, gerando um falso consumo. Esclareceu que em decorrência desse fato é que foi apresentado o Projeto de Lei que *"Dispõe Sobre o Fornecimento e Instalação Gratuita, Pela Concessionária de Serviços Públicos de Fornecimento de Água e Esgoto, de Válvulas de Retenção de Ar (Eliminadores de Ar) Para Hidrômetros a Todos os Imóveis Comerciais e Residências do Município de Vila Valério"*. Após, fez menção ao Projeto de Lei que visa à adequação ao Piso Salarial Nacional para os Profissionais do Magistério descritos na proposição, acrescentando que a defasagem trouxe prejuízos, no entanto as perdas serão restituídas. Ainda, agradeceu aos professores que, mesmo com salários defasados, continuaram desempenhando um trabalho de qualidade. Além disso, relatou a ocorrência de mal entendidos e boatos que davam conta de que os vereadores não votariam o Projeto de Lei supracitado. Alertou o orador que, ao contrário do que fora propagado por algumas pessoas, neste momento está sendo possível averiguar que o Poder Executivo Municipal somente agora encaminhou a esta Câmara para deliberação, a matéria que beneficia a categoria de professores. Ante o exposto, frisou que nesta Casa Legislativa os legisladores estão à disposição para realizar o que for justo, assim como bem remunerar o trabalhador, dentre os quais o professor. Antes de finalizar o seu pronunciamento, o orador enfatizou que a referida proposição será votada em seguida, com muita satisfação. Ato contínuo, não havendo mais nenhum orador inscrito para falar, o Senhor Presidente suspendeu a

Sessão por quinze minutos conforme determinação regimental. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Requerimento nº 022/2019**, que requer a tramitação em regime de urgência especial para o Projeto de Lei nº 028/2019, em primeira e única discussão e votação. Requerimento este que após ter sido lido, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade; **Requerimento nº 023/2019**, que requer a tramitação em regime de urgência especial para o Projeto de Lei nº 030/2019, em primeira e única discussão e votação. Requerimento este que após ter sido lido, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade; **Requerimento nº 024/2019**, que requer a tramitação em regime de urgência especial para o Projeto de Lei nº 031/2019, em primeira e única discussão e votação. Requerimento este que após ter sido lido, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade; **Requerimento nº 025/2019**, que requer a tramitação em regime de urgência especial para o Projeto de Lei nº 032/2019, em primeira e única discussão e votação. Requerimento este que após ter sido lido, foi colocado em votação e rejeitado por 5 (cinco) votos contrários e 3 (três) votos favoráveis. Neste momento, em razão da aprovação dos requerimentos de urgência, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para que as comissões tomassem as providências cabíveis. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente determinou o prosseguimento da Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Primeira e única deliberação do Projeto de Lei nº 028/2019**, que “Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a Realizar Despesas Com Desapropriação de Imóvel e Dá Outras Providências”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Primeira e única deliberação do Projeto de Lei nº 030/2019**, que “Dispõe Sobre a Adequação dos Vencimentos do Quadro do Magistério Público Municipal ao Piso Salarial Profissional Nacional Para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básico e Dá Outras Providências”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Primeira e única deliberação do Projeto de Lei nº 031/2019**, que “Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a Realizar Despesas Com Desapropriação de Imóvel e Dá Outras Providências”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo mais nenhuma matéria para ser discutida ou votada na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, convidando a todos para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 04 (quatro) de setembro do corrente ano, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos. E, para constar, eu Secretário, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 21 de agosto de 2019.

Presidente

1º Secretário